



Florianópolis, 28 de março de 2013.

Portaria nº 18/CCE/2013.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97, tendo em vista o parecer favorável da Comissão Permanente do Pessoal Docente, a aprovação pelo Colegiado do Departamento de Expressão Gráfica (EGR) e pelo Conselho do CCE, em 27/03/13,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral (processo N.º 23080.057945/2012-06) da PROFESSORA MARÍLIA MATOS GONÇALVES, do Departamento de Expressão Gráfica, para estágio de pós-doutorado junto a Universidade de Beira Interior, na cidade de Corvilhã – Portugal, no período **de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014**.

Prof. Felício Westing Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria nº 1980/2012/GR